

PL 0355/2003

JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano Diretor da cidade de São Paulo mostrou que a cada dia a população paulistana está mais atenta ao que acontece com sua rua, seu bairro e seu município.

Isso significa que a responsabilidade do munícipe cresce como verdadeiro agente fiscalizador do local onde habita e convive em comunidade.

Há, porém, dificuldade em esse morador saber exatamente qual é o tipo de zoneamento que a sua rua está enquadrada, bem como o que pode ou não pode funcionar em sua rua ou no seu quarteirão.

Com a descentralização do poder Executivo e maior autonomia das subprefeituras, fica aberto um canal ágil e rápido para os munícipes tirarem suas dúvidas, fazer reclamações, denúncias e reivindicações.

Neste sentido estou pedindo o apoio dos nobres vereadores desta Casa na aprovação desta nossa proposta.